



RESOLUÇÃO Nº 07/2026

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Lajeado do Bugre/RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS), pela Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS) e pela Lei Municipal nº 1.511/2017, e

CONSIDERANDO a deliberação do plenário em reunião ordinária realizada no dia 17 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de apreciação, controle e transparência dos recursos aplicados na política de assistência social;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao exercício financeiro de 2025.

Art. 2º A aprovação do referido relatório reafirma o compromisso com a transparência, o controle social e a boa gestão dos recursos públicos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado do Bugre/RS, 17 de agosto de 2026.

Jucileia Migliorini

Presidente do CMAS
Conselho Municipal de Assistência Social
Lajeado do Bugre/RS